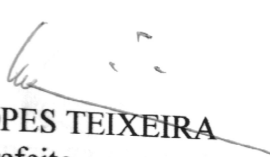




II N.º 2.220 / 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

- 1º - Fica denominada JOSE ALZEMAN a atual Rua G no bairro Campo Grande.
 - 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2002.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Ematex
Publicação O Debate
Edição N.º 4676
Data 30/05/02 pág. 11

Publicação O DEBATE
Edição N.º 4672
Data 25/05/02 pág. 11
Sylvio
S FVIDCR